



São Paulo do Potengi/RN
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE A ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019, DECORRENTE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, NO GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS VOLTADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**, com sede à Rua José Claudino, 418 na cidade de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 08.490.302/0001-05, neste ato representada pelo seu **PRESIDENTE**, DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 11546291474, com sede à rua Enico Monteiro n.º 1692, bairro Capim Macio, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob N.º 33.103.274/0001-65, neste ato legalmente representada pela Sr. JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação dos serviços de marketing digital, no gerenciamento de mídias digitais e redes sociais voltado para a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 032/2019, do processo licitatório modalidade pregão presencial Nº 014/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, para fins de atendimento do interesse público.



São Paulo do Potengi/RN
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA 11546291474, com sede à rua Enico Monteiro n.º 1692, bairro Capim Macio, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob N.º 33.103.274/0001-65, **que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2020**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 30 de novembro de 2020, conforme solicitação do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em 30 de novembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE

JONATHAN AGOSTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA



São Paulo do Potengi/RN
Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

TESTEMUNHAS:

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO
CPF: 078.397.104-41

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
CPF: 079.050.754-43

Publicado por:
DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 62264572